

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 779 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diária** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **23 e 24 de outubro** do corrente ano, para participar do 10º Congresso Paranaense de Cidades Digitais e Inteligentes, para receber o título de Prefeito Inovador 2025 e ainda tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE OUTUBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal